



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva RS, 08 de abril de 2024.

De: Setor de Contratos e Licitação

Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente.

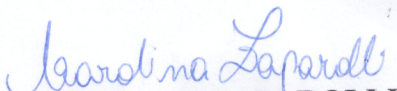
Objeto: Pedido de esclarecimento realizado pela empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.**

Considerando o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 (*Objeto: Aquisição de materiais para rede de água*) e os documentos da fase preparatória encaminhada pelo setor requisitante;

Considerando ainda que são de responsabilidade do setor requisitante a definição do objeto ora licitado, bem como suas características, prazos, quantidades e demais informações pertinentes para a execução da contratação;

Encaminham-se os autos do processo licitatório para análise e emissão de parecer do setor requisitante quanto o prazo para entrega dos objetos ora licitados, conforme pedido de esclarecimento em anexo, devendo o mesmo ser entregue junto ao Setor de Licitações em um prazo máximo de 1 (um) dia.

Atenciosamente


CAROLINA ZAPAROLI
Setor de Contratos e Licitações

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 002/2024	Número do Processo Interno: 027/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 12/04/2024 - 09:00
Orgão: Prefeitura Municipal de Sananduva	Município: Sananduva / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
05/04/2024 - 11:46:41	aquisição	05/04/2024 - 13:11:40
Os materiais serão adquiridos de forma integral/imediata após homologação? ou trata-se de ser fornecimento parcelado 12 meses?		
As informações repassadas ao setor de licitações são de que os materiais serão adquiridos na totalidade para construção da rede de água.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
06/04/2024 - 14:39:17	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	-
Boa tarde, Sr. Pregoeiro Consta no edital o seguinte parágrafo: 2.4 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da solicitação/autorização, junto à sede do Município de Sananduva, ou em qualquer outro local indicado por este, sem quaisquer despesas extras para o CONTRATANTE” O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias. Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora. “Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar” Att Setor de licitações CNPJ: 07.918.483/0001-57 BLUMENAU/SC		



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

MEM nº 25/2024

De: Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Para: Setor de Licitações

Assunto: Esclarecimento.

Venho por meio deste informar que conforme solicitado, referente ao processo licitatório pregão eletrônico número 002/2024, será mantido o prazo de 10 dias para entrega a contar da solicitação.

Sananduva, 08 de abril de 2024.

Voldinei João Sebben

Secretária da Infraestrutura Rural,
Agricultura e Meio Ambiente